



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013.

*Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Municipal no Dia 06/12/13
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica*


Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2009, de responsabilidade do Senhor Marcos Roberto de Medeiros Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR NIVALDO VIEIRA DA ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2009, de responsabilidade do Senhor Marcos Roberto de Medeiros Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, 06 de Dezembro de 2013.


NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

